

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.798, DE 27 DE ABRIL DE 2026

EXCLUI o servidor William Aguiar Gonçalves e INCLUI a servidora Esther Manuela Imbriaco Silveira nos processos abaixo relacionados, designando a servidora para atuação em processos administrativos.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta nos protocolos digitais abaixo relacionados e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor William Aguiar Gonçalves, matrícula 16475, conforme portaria n.º 35.512, de 11 de março de 2026;

CONSIDERANDO a portaria n.º 35.779, de 22 de abril de 2026, que alterou a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, nomeada pela portaria n.º 35.030, de 29 de dezembro de 2025, excluindo o servidor William Aguiar Gonçalves e nomeando, em substituição, a servidora Esther Manuela Imbriaco Silveira;

CONSIDERANDO que o servidor William Aguiar Gonçalves, designado para atuação nos processos abaixo relacionados, integrava a Comissão na qualidade de membro;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão;

RESOLVE:

Excluir o servidor William Aguiar Gonçalves, matrícula 16475, dos processos de Sindicância Investigatória (SI) e Processo Administrativo Especial (PAE), abaixo relacionados, nos quais atuava na condição de membro, e designar em sua substituição a servidora Esther Manuela Imbriaco Silveira, matrícula 15969, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nomeada pela Portaria n.º 35.779/2026, para dar continuidade aos trabalhos:

Processo	Protocolo Digital	Portaria de Instauração	Portaria de Alteração
SI	35601/2024	n.º 33.345, de 12/11/2024	n.º 35.212, de 28/01/2026
SI	22482/2025	n.º 34.774, de 05/11/2025	n.º 35.213, de 28/01/2026
SI	27699/2023	n.º 34.881, de 24/11/2025	n.º 35.214, de 28/01/2026
PAE	11738/2024	n.º 32.593, de 01/04/2024	n.º 35.216, de 28/01/2026
SI	5126/2025	n.º 35.374, de 19/02/2026	-

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

Incluir a servidora Esther Manuela Imbriaco Silveira, matrícula 15969, na composição dos Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), a seguir relacionados, visando a celeridade da instrução processual:

Processo	Protocolo Digital	Portaria de Instauração	Portaria de Alteração
PAR	24081/2024	n.º 33.293, de 17/10/2024	n.º 35.543, de 16/03/2026
PAD	22424/2024	n.º 35.609, de 24/03/2026	-
PAD	1894/2026	n.º 35.741, de 14/04/2026	-

Lajeado, 27 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.801, DE 27 DE ABRIL DE 2026

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LILIANE EDINALVA DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16365/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LILIANE EDINALVA DA SILVA, matrícula 16096, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 17 de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2026.

Lajeado, 27 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.802, DE 27 DE ABRIL DE 2026

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LARISSA MACHADO LOPES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16365/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 6 de julho de 2022 a 8 de março de 2026;

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LARISSA MACHADO LOPES, matrícula 15851, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 9 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de março de 2026.

Lajeado, 27 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.803, DE 27 DE ABRIL DE 2026

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DAIANE DAL PIZZOL DA COSTA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16365/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DAIANE DAL PIZZOL DA COSTA, matrícula 16126, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Inglês, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 27 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.804, DE 27 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao
servidor estável LAURO EDUARDO
DO COUTO

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 15844/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável LAURO EDUARDO DO COUTO, matrícula 14314, nomeado em 25/02/2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Risque e Rabisque, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 10 de julho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.805, DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE Adicional de Insalubridade
à servidora efetiva CLARA RAQUEL
BATTISTI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) - 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 17855/2026;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade emitido pela empresa RC Segurança do Trabalho Ltda.;

CONSIDERANDO o Relatório de Atividades da Servidora;

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, 20%, com incidência sobre o menor padrão salarial do cargo, à servidora efetiva, CLARA RAQUEL BATTISTI, matrícula 17859, nomeada em 01/04/2026, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Morro 25, a contar de 1º de abril de 2026.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 28 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.806, DE 28 DE ABRIL DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora estável
FATIMA JOELMA SEIBEL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 17917/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 27 de abril de 2026, a servidora estável FATIMA JOELMA SEIBEL, matrícula 14261, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2026.

Lajeado, 28 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.807, DE 28 DE ABRIL DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora estável
FERNANDA FERNANDEZ FERRAZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 17938/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 27 de abril de 2026, a servidora estável FERNANDA FERNANDEZ FERRAZ, matrícula 14269, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2026.

Lajeado, 28 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.808, DE 28 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva ITELA LUIZA BRAUN DOS SANTOS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva ITELA LUIZA BRAUN DOS SANTOS, matrículas 14603 e 16057, ocupante dos cargos de provimento efetivo, respectivamente, de Professor de Educação Infantil e de Professor de Anos Iniciais, ambos do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto à EMEI Risque e Rabisque e à EMEF Francisco Oscar Karnal, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 22 de abril de 2026 a 19 de agosto de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2026.

Lajeado, 28 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.809, DE 29 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA a candidata JANAINA CRISTINA MARIA para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5721/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear a candidata JANAINA CRISTINA MARIA para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 17º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.810, DE 29 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA a candidata DANIELA MARTINS MOREIRA para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16729/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Luciane Maria Kummer;

RESOLVE:

Nomear a candidata DANIELA MARTINS MOREIRA para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 108º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.811, DE 29 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA o candidato DIEGO DICH RODRIGUES para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1716/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que o candidato Alexandre Henrique Theves, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato DIEGO DICH RODRIGUES para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.812, DE 29 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 15691/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Luiza Decker;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Fabiana Cristina Winter Eifler;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
CARLA RAQUEL WELP CARDOSO	186º Lugar
ANA LÚCIA SACKSER	187º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.813, DE 29 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1747/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que o candidato Kilian Cauê Diemer, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Ângela Hinterholz até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
FERNANDO GERHARDT HELDT	7º Lugar
MAXMILIANO HUVE GOETHEL	8º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

PORTARIA N.º 35.814, DE 29 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA a candidata MÔNICA FAVARETTO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11977/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Ana Paula Pretto;

CONSIDERANDO que o candidato Marcelo Kopp Toescher, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata MÔNICA FAVARETTO para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 600-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

EDITAL N.º 124-02/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4974/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde das servidoras efetivas Marina Ester Delazeri Girardi e Grasiela Dalila Marcello Consul e o não comparecimento do candidato Davi Descovi Meirelles no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Aline Cristiane Käfer Knecht;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Micaela Roberta Ebert da Rosa e Nelly Scherner e o não comparecimento das candidatas Osilania Ferreira da Silva Teixeira e Viviane Rodrigues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Marília Trentini Heberle e Betina Haack e a recusa pela vaga da candidata Cristiane Marta Müller Lutzer e o não comparecimento da candidata Andriéli Magda da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora estável Itela Luiza Braun dos Santos,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 04 de maio de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 708-01/2025.

Professor de Educação Infantil

IVANEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA – Classificação 56º lugar

CARLA LEIDENS KUNZLER – Classificação 57º lugar

ROBERTA STEIN – Classificação 58º lugar

CARINA JOANELLA – Classificação 59º lugar

MARIA ODETE BERWALDT – Classificação 60º lugar

JÉSSICA RODRIGUES WEIZEMANN – Classificação 61º lugar

KELLY JOHANN BOURSCHIED – Classificação 62º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

EDITAL N.º 125-02/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Maria Cristina Felicio e a recusa pela vaga da candidata Angela Beatriz Hoppe Schultz,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 04 de maio de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

Monitor do PIM

MAIARA SELBACH – Classificação 10º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

EDITAL N.º 126-02/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 3954/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora estável Itela Luiza Braun dos Santos,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 04 de maio de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-01/2024.

Professor de Anos Iniciais

ALINE FRIEDRICH - Classificação 123º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2547

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 016-02/2026*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/47022 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO FACIAIS – FUNDEF - CNPJ nº:95.285.037/0001-10 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a retificação da cláusula nona, corrigindo a vigência da parceria que será de 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura, processo administrativo nº 2025/47022. DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 029-02/2026 – Convênio cadastrado sob número 2026/55.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 033-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/10868 – EMEI GENTE MIÚDA – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$27.275,00 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 – CONVÊNIO 2026/57.